
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 582 - 2025 - DELEGA
COMPETÊNCIAS AO DIRETOR
FINANCEIRO E DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 582/2025

Delega Competências para Diretor
Financeiro e Tributação Municipal e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.113/2025, em seu artigo 23 e 24, incisos XXIX e XVIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as seguintes competências ao Diretor Financeiro e de Tributação:

I – representar o Secretário de Administração e Finanças, efetuando todas as movimentações financeiras junto as instituições bancárias;

II – assinar documentos físicos ou eletrônicos referente a processos de empenho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO,
PR, 05 DE MAIO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:811341F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>